



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete de Segurança Institucional  
Diretoria Geral de Operações Aéreas

À Diretoria Geral de Administração e Finanças,

Sr. Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, trata o presente processo de solicitação de elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação objetivando a aquisição de aeronave de asa rotativa para atender as demandas da Diretoria de Operações Aéreas.

Tendo em vista a complexidade e a escassez do mercado de aeronaves de asas rotativas, encaminho o presente processo solicitando a realização de **Audiência Pública** com objetivo de auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação.

Ademais, apresentamos abaixo alguns questionamentos a serem dirimidos pelas empresas que atuam no mercado:

1. Quais são os valores de referência para aquisição de uma aeronave da Categoria Bimotor pequeno e médio porte – (novo)?
2. A partir de qual marco a aeronave passa a ser considerada semi-nova ( Deixa de ser "Zero" Hora de Voo)?
3. Quais são os prazos previstos para entrega, no caso de aquisição de uma aeronave nova ("Zero" Hora de Voo) por cada um dos fabricantes da Categoria Bimotor pequeno e médio porte ?
4. Existe Kit básico para suporte à saúde em Transporte Interhospitalar (TIH) e Resgate Aeromédico do tipo **HEMS** (*Helicopter Emergency Medical Service*) e **AirMedEvac** (Evacuação Aeromédica Aérea - extração em locais hostis ), nessas categorias?
5. Quais são os valores?
6. Seria possível a aquisição somente do Kit básico para suporte à saúde em Transporte Interhospitalar (TIH) e Resgate Aeromédico no caso de aquisição de aeronave seminova?
7. Solicita-se esclarecer autonomia associada à capacidade de carga, se a configuração aeromédica interfere na autonomia e como, tanto na aeronave da Categoria Bimotor pequeno porte quanto na médio porte ?
8. Solicita-se demonstrativo da operação da aeronave quanto a esteira de turbulência e ruídos produzidos em decorrência de decolagem e pouso, tanto na Categoria Bimotor pequeno porte quanto na categoria médio porte.
9. Existe possibilidade de redução do prazo de entrega no caso de aquisição de 1 (uma) aeronave? E no caso de aquisição de 2 (duas) aeronaves, existe possibilidade de redução do prazo de entrega da primeira?

10. Há venda de Aeronave seminova (sem operador), com garantia do Fabricante?
11. O fabricante comercializa aeronave seminova com garantia por sua responsabilidade?
12. Quais modelos disponíveis hoje, de aeronave seminova por categoria ?
13. Conseguem dar a garantia do fabricante para aeronave que já teve operador registrado ?
14. Os fabricantes, ou representantes destes no Brasil, vendem aeronave semi-nova particular ( que já teve operador registrado ) ?
15. Com a transferência de propriedade de uma aeronave com garantia de fábrica ( até 3 anos ou 2.000 horas de voo ) a fabricante mantém a garantia transferindo-a ao novo proprietário ?
16. O que está coberto pela garantia 3 anos ou 2.000 horas de voo ?
17. Quais os modelos de programa de manutenção para célula e para motor ofertados pelos fabricantes para suas aeronaves?
18. O fabricante oferece treinamento completo, incluindo simulador de voo, para pilotos no pacote de aquisição de aeronaves novas e seminovas?

Diante do exposto, estes integrantes da equipe de planejamento da Contratação e de apoio conforme Art. 6º do Decreto 48.816/2023 encaminham o presente processo sugerindo que a Audiência Pública seja realizada em **04 de julho de 2024**.

Atenciosamente,

Marcio Silva Ribeiro - TEN CEL PM  
Chefe da Divisão de Manutenção de Aeronaves - DGOA  
ID Funcional 2449694-4

Adonis Lopes de Oliveira – Piloto Policial  
Diretor Geral de Operações Aéreas - DGOA  
Id Funcional 1959683-9

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Silva Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 18/06/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Lopes de Oliveira, Diretor**, em 18/06/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **77073090** e o código CRC **47955C36**.

Av. borges de Medeiros, nº 1444, - Bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22479-003  
Telefone: